



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1216/2011

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 179 de 20 de junho de 2011, publicado no
Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do
Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o
cargo de Carreira de Pintor/Letrista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas
semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos
Municipais, constante na Lei Complementar n.º 250, de 28 de setembro de 2010, ficando
lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 12 de
setembro de 2011.

PINTOR/LETRISTA- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	Helio de Freitas Rodrigues	7.501.042-7- PR	GOO	12	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 1. Setembro 120 LL
DE Nº 9278
UBUARAMA, 121 09 120 LL
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO